



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 099, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o biênio **2025-2027** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e demais legislações aplicáveis à espécie;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Carina Conceição da Silva de Freitas Borja

Suplente: Ivonildes da Silva Santos

II- REPRESENTANTES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Titular: Laiz Nóbrega Dayube

Suplente: Hozana Mota Costa Pinto

III- REPRESENTANTES DOS DIRETORES E DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Geni Basto Santana

Suplente: Suely de Oliveira Pereira

IV- REPRESENTANTES DOS DIRETORES E PROFESSORES DA REDE PRIVADA DE ENSINO MUNICIPAL

Titular: Liliane dos Santos Viana

Suplente: Jéssica dos Santos Oliveira

V- REPRESENTANTES DA DIRETORIA DA ENTIDADE DE CLASSE DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO

Titular: Edina Maria de Oliveira Costa

Suplente: Miriam Maby da Silva Casais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



VI- REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Belmira Menezes Pereira

Titular: Suplente: Eliete Santos de Jesus Araújo

VII- REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Maria Helena Cerqueira dos Santos

Suplente: Janir Santos Rocha

VIII- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Ana Cristina dos Santos Silva

Suplente: Carla Emanuela Conceição Santos

IX- REPRESENTANTES DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Titular: Humberto Moreira dos Reis Filho

Suplente: Lélia Maria de Almeida Tosta

X- REPRESENTANTES DE ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular: Jéssica Souza da Silva Santana

Suplente: Elaine dos Santos Pereira

Art. 2º - Este decreto tem validade a partir da data de sua publicação revogando-se qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE